	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO - NLL	PROCESSO Nº 2026-1S2G8
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTESE BILIAR (STENT RETO C/ BURACO) 9CM 10 FR/3,3MM 3,7MM E BALÃO PARA DILATAÇÃO LATEX FREE TAM. 1-13,5-15MM COM. 55MM, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COLANGIO-PANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA – CPRE PARA O HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA – HDDS.	
ÁREA DEMANDANTE: CENTRO CIRURGICO		
Padrão Versão: 00		

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a AQUISIÇÃO DE PROTESE BILIAR (STENT RETO C/ BURACO) 9CM 10 FR/3,3MM 3,7MM E BALÃO PARA DILATAÇÃO LATEX FREE TAM. 1-13,5-15MM COM. 55MM, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COLANGIO-PANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA – CPRE PARA O HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA – HDDS.

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

LOTE 001

ITEM	MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
01	7303	PROTESE BILIAR (STENT RETO C/ BURACO) 9CM 10 FR/3,3MM 3,7MM	UN	4

LOTE 002

ITEM	MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
01	7508	BALÃO PARA DILATAÇÃO LATEX FREE TAM. 1-13,5-15MM COM. 55MM	UN	4

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO


3.1.1 A pretende aquisição visa atender o setor Do Centro cirúrgico do Hospital Estadual Doutor Dório Silva.

A CPRE é procedimento endoscópico de alta complexidade, com finalidade diagnóstica e terapêutica, utilizado no manejo de patologias das vias biliares e pancreáticas, tais como litíase biliar, estenoses benignas e malignas, fístulas, vazamentos biliares e complicações pós-operatórias.

A realização do procedimento depende da disponibilidade contínua de **materiais especiais, descartáveis e específicos**, cuja ausência inviabiliza a assistência aos pacientes e compromete a segurança do ato médico é imprescindível para o atendimento prestado por esta instituição.

3.1.2 Dada a criticidade do estoque e a insuficiência dos itens, torna-se necessário proceder com a aquisição dos materiais CPRE, descrito no lote 1 e Lote 2, deste termo para garantir o abastecimento do hospital por um período de 120 dias.

3.1.3 Portanto, a abertura deste processo de compra é justificada pela ausência de um processo corporativo específico, e pelo caráter forma excepcional, e em razão da demora na tramitação do processo ordinário 2026-K2X82, torna-se necessária a abertura de um processo emergencial, a fim de evitar a desassistência do paciente, considerando o risco de interrupção do tratamento pela falta dos insumos necessários, conforme e -mail anexo a esse processo.

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO - NLL	PROCESSO Nº 2026-1S2G8
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTESE BILIAR (STENT RETO C/ BURACO) 9CM 10 FR/3,3MM 3,7MM E BALÃO PARA DILATAÇÃO LATEX FREE TAM. 1-13,5-15MM COM. 55MM, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COLANGIO-PANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA – CPRE PARA O HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA – HDDS.	
ÁREA DEMANDANTE: CENTRO CIRURGICO		
Padrão Versão: 00		

3.1.4. Portanto a aquisição se faz necessária para atender as demandas de cirúrgicas realizadas pelo hospital, não há cadastrado no catálogo de compra Bionexo.

3.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

3.2.1 A presente aquisição visa o suprimento do setor de almoxarifado para o período de 120 dias.

3.2.2. O quantitativo foi baseado no Consumo Médio Mensal (CMM) estabelecido pelo SISCORE.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO BEM

4.1 O objeto a ser adquirido atende à condição de bem comum.

SIM () NÃO

5. ENTREGA E RECEBIMENTO

ENTREGA IMEDIATA E ÚNICA

ENTREGA PROGRAMADA

5.1 A entrega do objeto deverá ser feita diretamente no Hospital Estadual Dr. Dório Silva - HDDS, situado na Av. Eudes Scherrer Souza, s/n - Parque Res. Laranjeiras, Serra - ES, 29165-680.

5.2 A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente (07:30 as 11:30 e das 13:00 às 16:30).

5.3 A entrega deve ocorrer de forma imediata em até 5 dias uteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou de sua publicação, valendo o que ocorrer primeiro.

5.4 Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de forma intacta, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do Lote, registro no órgão fiscalizador (ABNT, SIM, SIE, SIF INMETRO) quando couber, nome do fabricante, contendo marca, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

5.5 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá regularizar satisfatoriamente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas. O material deve estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.6 Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

5.7 Os itens que compõem o objeto deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.8 Não será admitida a entrega dos produtos sem a apresentação da ordem de compra/fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Exemplo: Nota Fiscal).

6. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

6.1 AMOSTRA


CATALOGO

PRODUTO

PRODUTO E CATÁLOGO

OUTROS: _____

NÃO SE APLICA

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO - NLL	PROCESSO Nº 2026-1S2G8
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTESE BILIAR (STENT RETO C/ BURACO) 9CM 10 FR/3,3MM 3,7MM E BALÃO PARA DILATAÇÃO LATEX FREE TAM. 1-13,5-15MM COM. 55MM, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COLANGIO-PANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA – CPRE PARA O HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA – HDDS.	
ÁREA DEMANDANTE: CENTRO CIRURGICO		
Padrão Versão: 00		

6.1.1 No caso da exigência do catálogo, este deverá ser encaminhado junto com os documentos de habilitação.

6.1.2.1 Caso o setor demandante tenha necessidade de comprovação das especificações, poderá ser solicitado uma amostra do produto e, deverá ser entregue no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis após a convocação.

6.1.2 No caso de exigência do produto, a empresa deverá encaminhar amostra para o Setor de Almoxarifado - HDDS, situado na Av. Eudes Scherrer Souza, s/n - Parque Res. Laranjeiras, Serra - ES, 29165-680, num prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, identificando corretamente o número do processo.

6.1.2.1 A amostra deverá ser nova, original de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalada e lacrada.

6.1.2.2 O produto deverá ser da marca e modelo indicados na proposta comercial escrita.

6.1.2.3 Caso a amostra apresentada seja considerada inadequada, será analisada a proposta da empresa subsequente.

6.1.2.4 A empresa que apresentar amostra que não atenda às exigências previstas neste Termo de Referência será desclassificada.

6.1.2.5 A empresa que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido será desclassificado, sendo convocada a proposta subsequente.

6.1.2.6 Após o vencimento do prazo de entrega da amostra não será aceita eventual complementação, ajuste, modificação ou substituição no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes do Termo de Referência.

6.1.2.7 A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada e testada.

6.1.2.8 A(s) amostra(s) rejeitada(s) deverá (ão) ser retirada(s) junto no local apresentado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após este prazo a amostra poderá ser descartada sem gerar direito a indenização.

7. GARANTIA DO PRODUTO

APLICA

NÃO SE APLICA

7.1 O prazo de garantia dos produtos contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo, 12 (doze) meses.

7.1.1 Prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, se for prazo superior ao estabelecido no item acima.


7.1.2 O prazo de substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou vícios de fabricação será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

7.2 A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou declaração expressa no Termo de Recebimento Definitivo.

7.3 Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7.4 O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, a contar do recebimento definitivo.

8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO - NLL	PROCESSO Nº 2026-1S2G8
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTESE BILIAR (STENT RETO C/ BURACO) 9CM 10 FR/3,3MM 3,7MM E BALÃO PARA DILATAÇÃO LATEX FREE TAM. 1-13,5-15MM COM. 55MM, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COLANGIO-PANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA – CPRE PARA O HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA – HDDS.	
ÁREA DEMANDANTE: CENTRO CIRURGICO		
Padrão Versão: 00		

() APLICA

(x) NÃO SE APLICA

8.1 O produto objeto deste Termo de Referência terá assistência técnica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir da data da entrega. Incluindo garantia gratuita durante o período da assistência técnica.

9. PAGAMENTO

9.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

9.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

9.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba, somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

9.2 O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

9.3 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

9.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

9.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.5.1 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(quals) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.


9.5.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e serão especificadas no tempo da contratação ou emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO - NLL	PROCESSO Nº 2026-1S2G8
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTESE BILIAR (STENT RETO C/ BURACO) 9CM 10 FR/3,3MM 3,7MM E BALÃO PARA DILATAÇÃO LATEX FREE TAM. 1-13,5-15MM COM. 55MM, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COLANGIO-PANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA – CPRE PARA O HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA – HDDS.	
ÁREA DEMANDANTE: CENTRO CIRURGICO		
Padrão Versão: 00		

11.1.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.1.2 Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com as condições e prazos e local propostos, conforme especificações.

11.1.3 Manter o objeto em pleno funcionamento dentro do período da garantia, quando for o caso.

11.1.4 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

11.1.4.1 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.

11.1.5 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

12.2.2 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

12.2.3 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a essa aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

13.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União.

14. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA


14.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

14.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

14.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

14.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

14.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO - NLL	PROCESSO Nº 2026-1S2G8
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTESE BILIAR (STENT RETO C/ BURACO) 9CM 10 FR/3,3MM 3,7MM E BALÃO PARA DILATAÇÃO LATEX FREE TAM. 1-13,5-15MM COM. 55MM, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COLANGIO-PANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA – CPRE PARA O HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA – HDDS.	
ÁREA DEMANDANTE: CENTRO CIRURGICO		
Padrão Versão: 00		

14.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

14.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

(x) APLICA

() NÃO SE APLICA

15.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa presta ou já prestou serviços de características semelhantes objeto deste termo, em especificações e que não possui nada que desabone a sua capacidade de prestação dos serviços.

15.1.1 O Atestado acima deverá constar os seguintes dados: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data de início e término dos serviços; local de execução; especificações técnicas dos serviços executados, assim como os volumes de procedimentos e informação sobre o bom desempenho dos serviços.

15.1.2 O atestado deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo a assinatura do representante legal; o CNPJ, telefone de contato; e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada, responsável pela sua emissão com respectiva data de emissão do documento.

15.1.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

15.1.4 Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de atestados de períodos diferentes e de forma concomitante, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

15.1.5 Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 A Fundação designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.


17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa, que estarão descritas no instrumento contratual.

18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1 Caso haja a descontinuidade da especialidade/serviço contratado na unidade hospitalar, a Fundação se reserva no direito de encerrar o contrato sem que incida qualquer tipo de penalidade para esta, devendo seguir as regras instituídas em contrato.

19. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO - NLL	PROCESSO Nº 2026-1S2G8
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTESE BILIAR (STENT RETO C/ BURACO) 9CM 10 FR/3,3MM 3,7MM E BALÃO PARA DILATAÇÃO LATEX FREE TAM. 1-13,5-15MM COM. 55MM, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COLANGIO-PANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA – CPRE PARA O HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA – HDDS.	
ÁREA DEMANDANTE: CENTRO CIRURGICO		
Padrão Versão: 00		

19.1 Este Termo de Referência foi elaborado por Almoarifado – HDDS.

20. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

20.1 Declaro(amos) que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para aquisição, extraída do site oficial da Fundação INOVA Capixaba em 19/02/2024.

21. DA DECLARAÇÃO MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTO

(X) APLICA

20.1 Declaro(amos) que foram observados os requisitos legais aplicáveis à compra de medicamento e material médico (leis, decretos, portarias, resoluções) e o objeto foi descrito de forma CLARA e PRECISA, utilizando-se a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI)

() NÃO SE APLICA

LEYDINAURA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA

**Analista de suprimentos
Almoarifado-HDDS**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEYDINAURA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA

ANALISTA

CALM (HDDS) - INOVA - GOVES

assinado em 02/02/2026 16:30:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/02/2026 16:30:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LEYDINAURA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA (ANALISTA - CALM (HDDS) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9ST74D>